

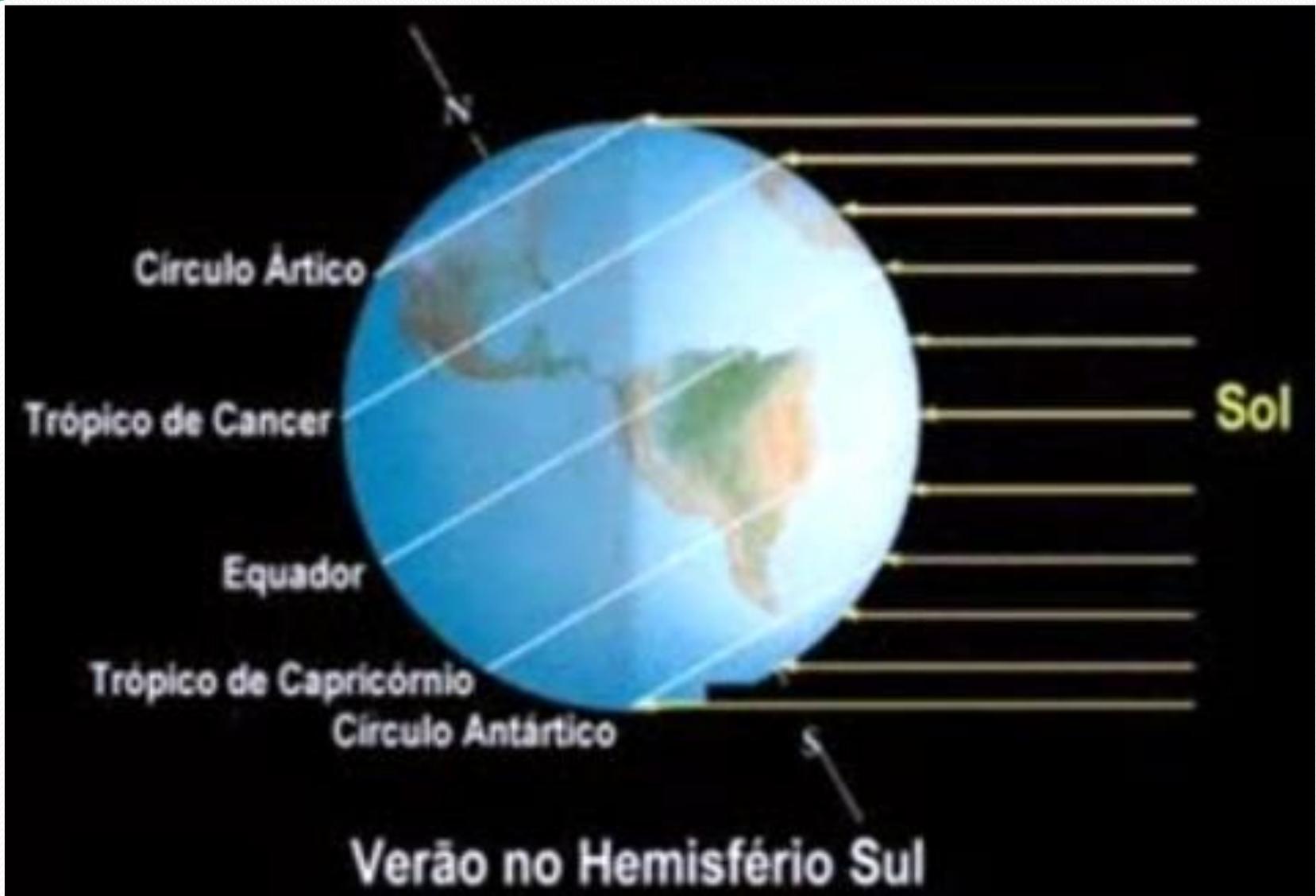
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

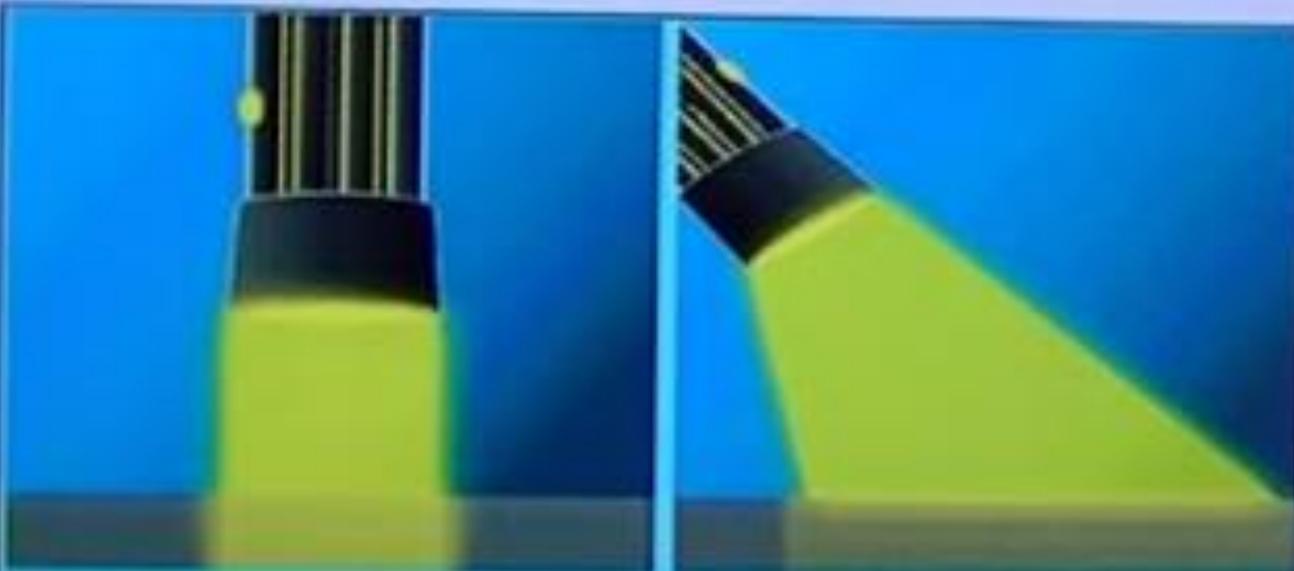


DISCIPLINA: GEOGRAFIA

FORMA E MOVIMENTO DA TERRA E FUSOS HORÁRIOS

DOCENTE: JORDANA MEDEIROS COSTA



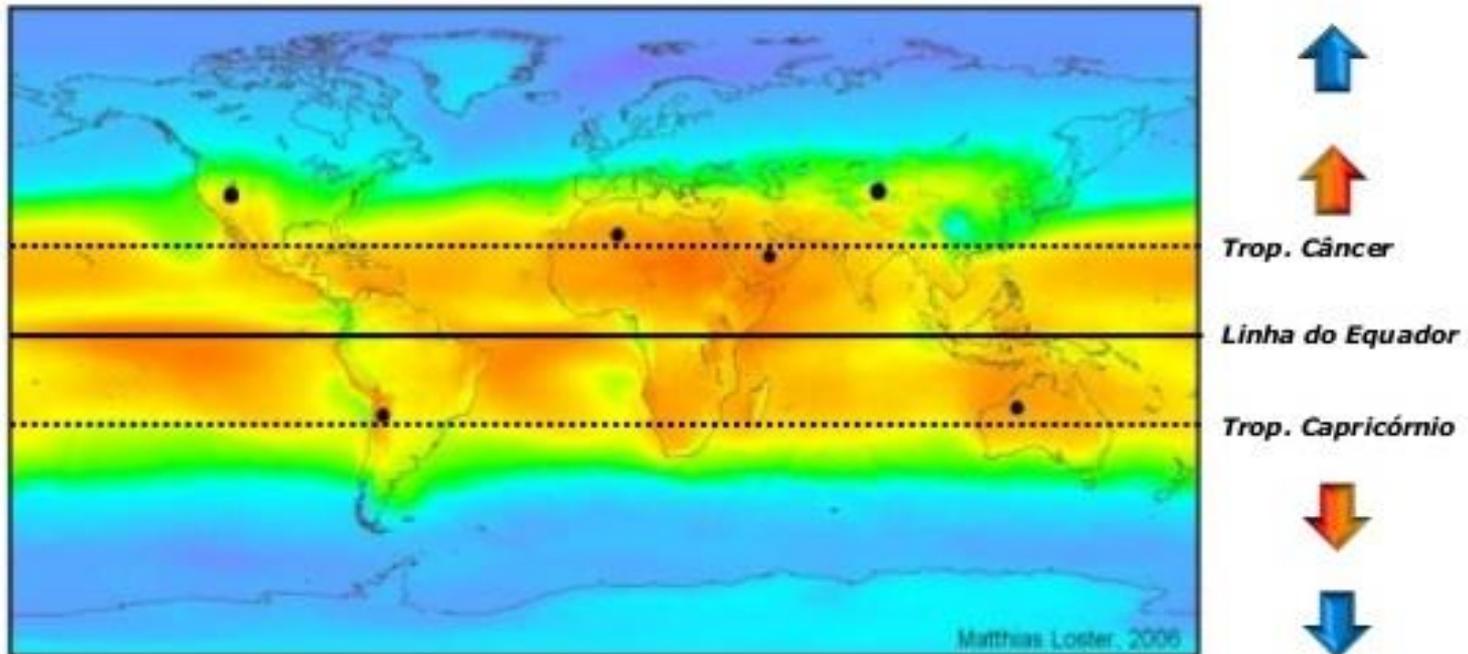


Aqui percebemos que a inclinação da lanterna faz com que a mesma quantidade de luz ao ser projetada em uma superfície maior transfira uma menor quantidade de energia por área

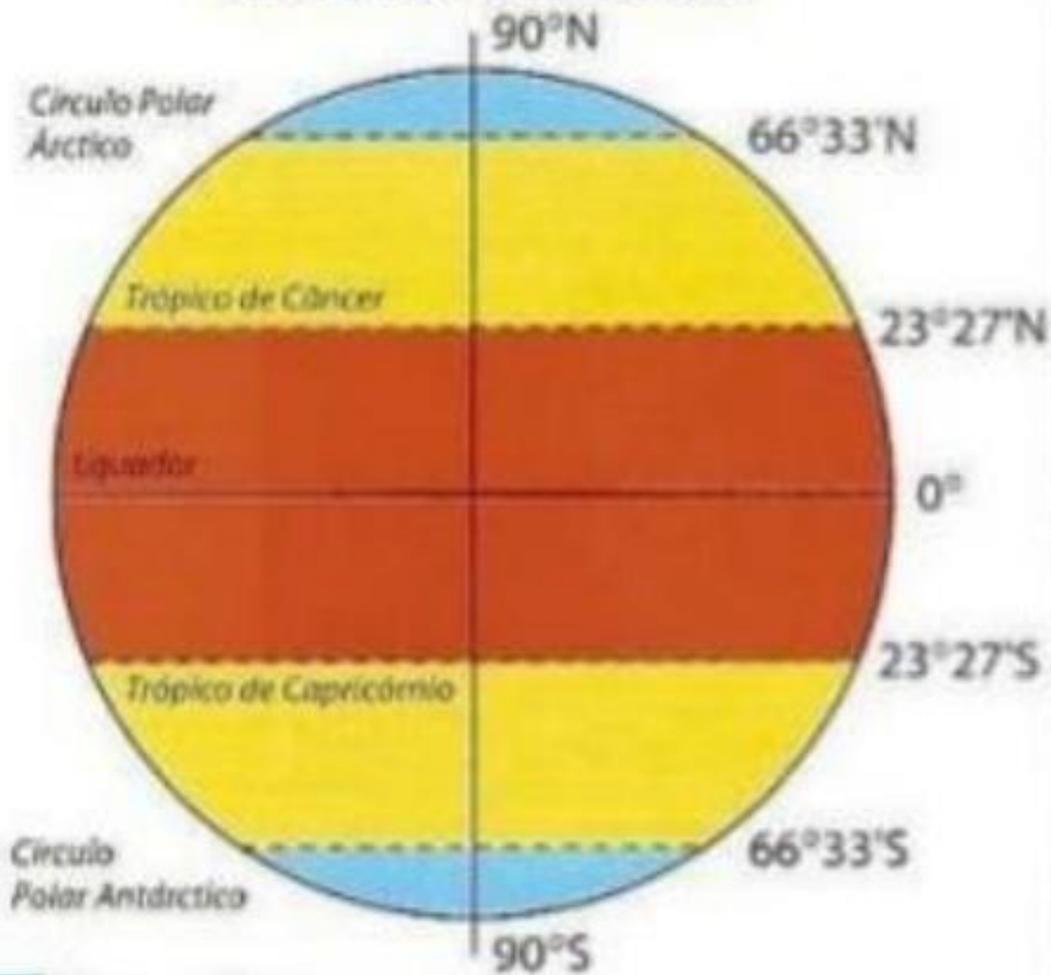
LATITUDE



Quanto maior a latitude, distância da linha do Equador, mais frio será o clima da região, devido a inclinação da Terra que distribui de forma desigual a insolação na superfície.



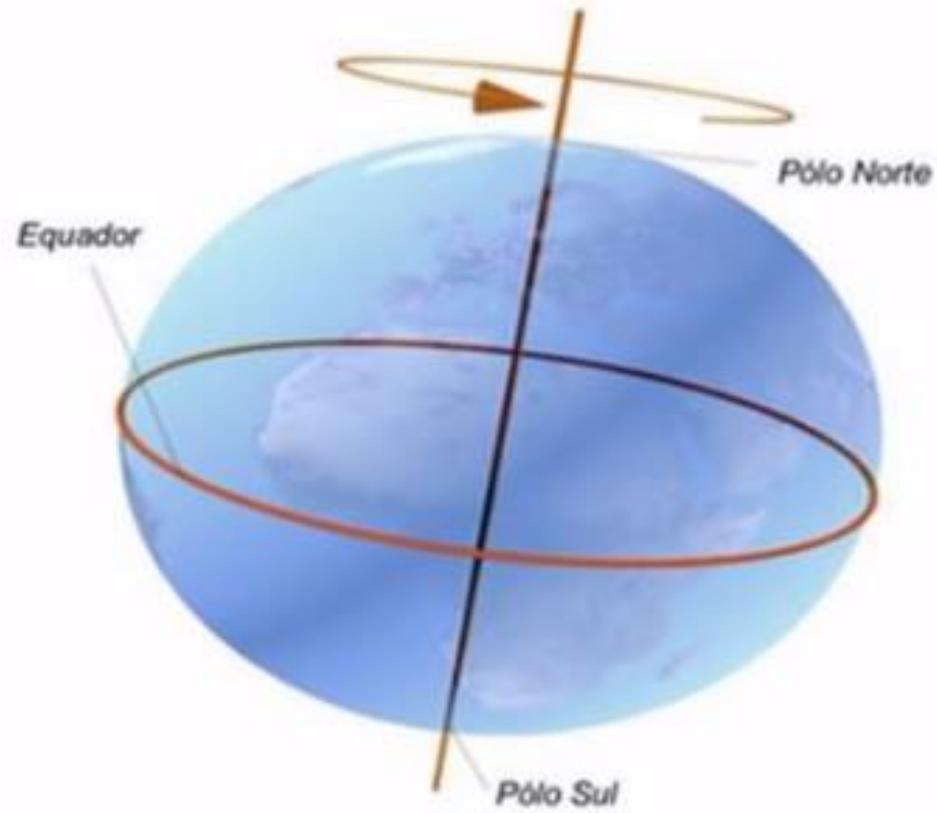
As Zonas Climáticas



-  Zonas frias
-  Zonas temperadas
-  Zona quente



Rotação

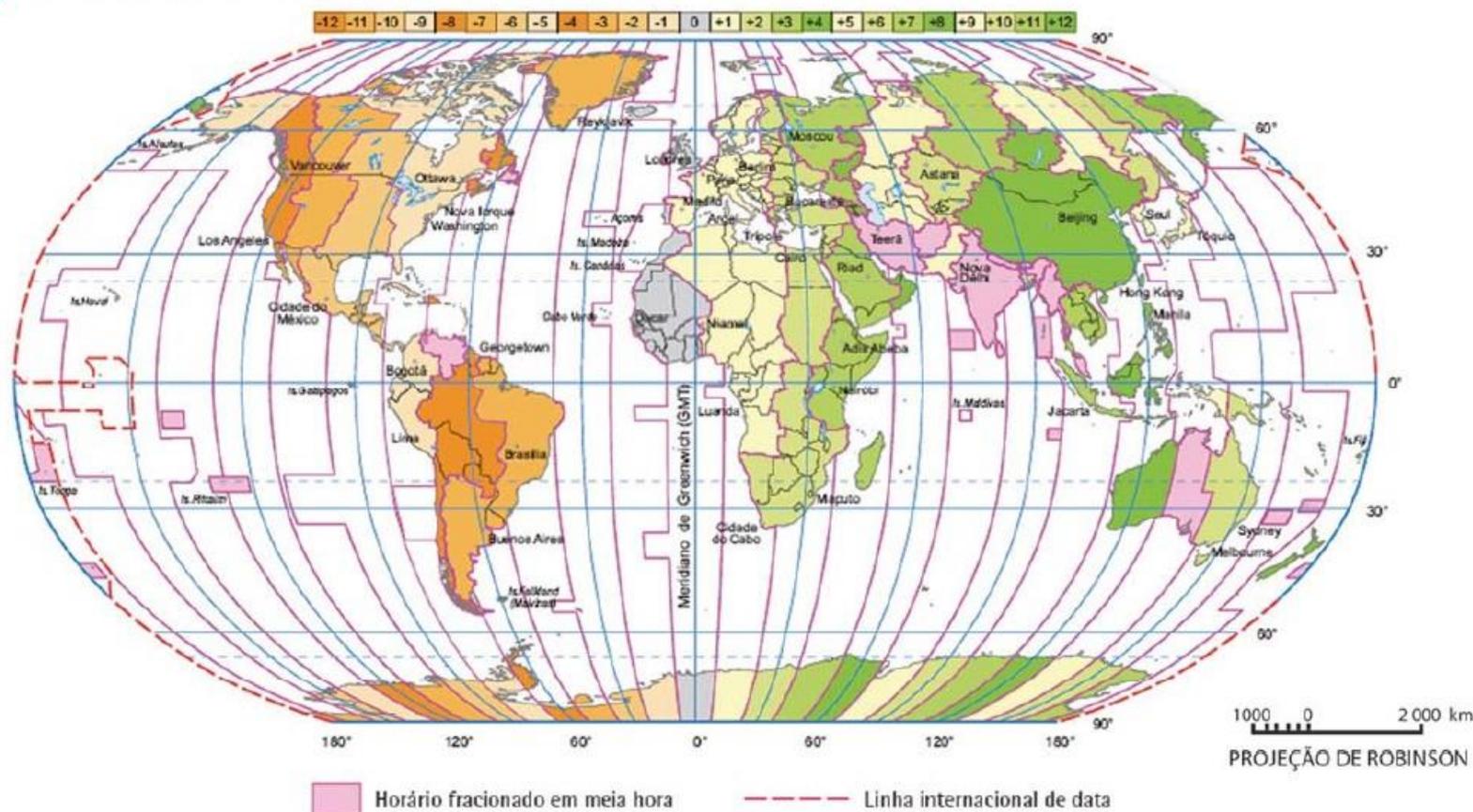


Fusos Horários

- O que são fusos horários? Qual a sua importância e aplicabilidade no nosso cotidiano?



Fuso horário civil



Fonte: Atlas geográfico. 3.ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1986. 1 atlas (114 p.); mapas.
Nota: Mapa atualizado e revisado pelo IBGE, 2009.

3. Fusos Horários

- Os fusos horários resultam do movimento de rotação, o que faz com que nosso planeta seja iluminado alternadamente pelo Sol. Durante o movimento, a Terra apresenta sempre um lado iluminado enquanto o outro está escuro. Este é o motivo da sucessão entre dias e noites;
- Sabemos que a Terra demora 24 horas para completar o movimento de rotação e que uma circunferência pode ter seu comprimento medido em graus (uma circunferência mede 360°).



Rotação: giro da Terra em torno do seu eixo.

Sentido do movimento: de oeste para leste.

Período de tempo: 23 horas, 56 minutos e 4 segundos (24 horas ou um dia).

Conseqüências: parte da superfície da Terra fica voltada para o Sol, sendo amplamente iluminada (dia), enquanto a outra parte, oposta ao Sol, permanece no escuro (noite), resultando a sucessão dos dias e noites, e os fusos horários.

3. Fusos Horários

- As 24 horas do dia acontecem ao mesmo tempo em diversas partes do planeta, correspondendo cada hora a uma faixa de 15° de longitude;
- Os fusos horários correspondem às 24 “fatias” da Terra, indo de um pólo a outro e tendo como centro o meridiano inicial ou os múltiplos de 15 graus, a oeste ou a leste de Greenwich;
- Considerando que o movimento do planeta é de oeste para leste, todos os lugares a leste de Greenwich possuem a hora adiantada em relação a ele (uma hora por fuso) e, por sua vez, a oeste todos os lugares têm a hora atrasada (uma hora por fuso).

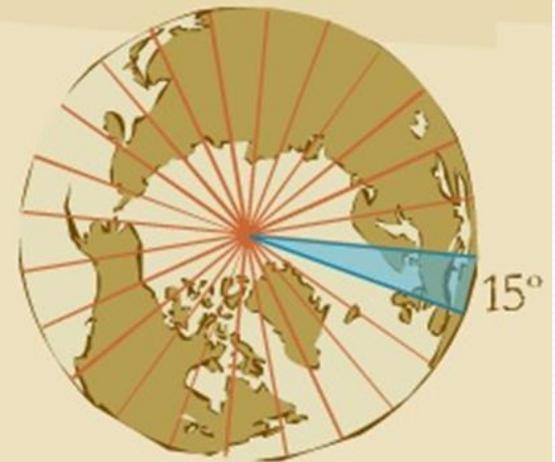
Fuso horário: está relacionado à circunferência da Terra (360°), dividida pelas 24 horas de um dia, que resultam do movimento de rotação da Terra.

Para se obter a correspondência entre hora e grau, no globo terrestre, deve-se realizar o seguinte raciocínio:

$$360^\circ \text{ --- } 24 \text{ horas}$$

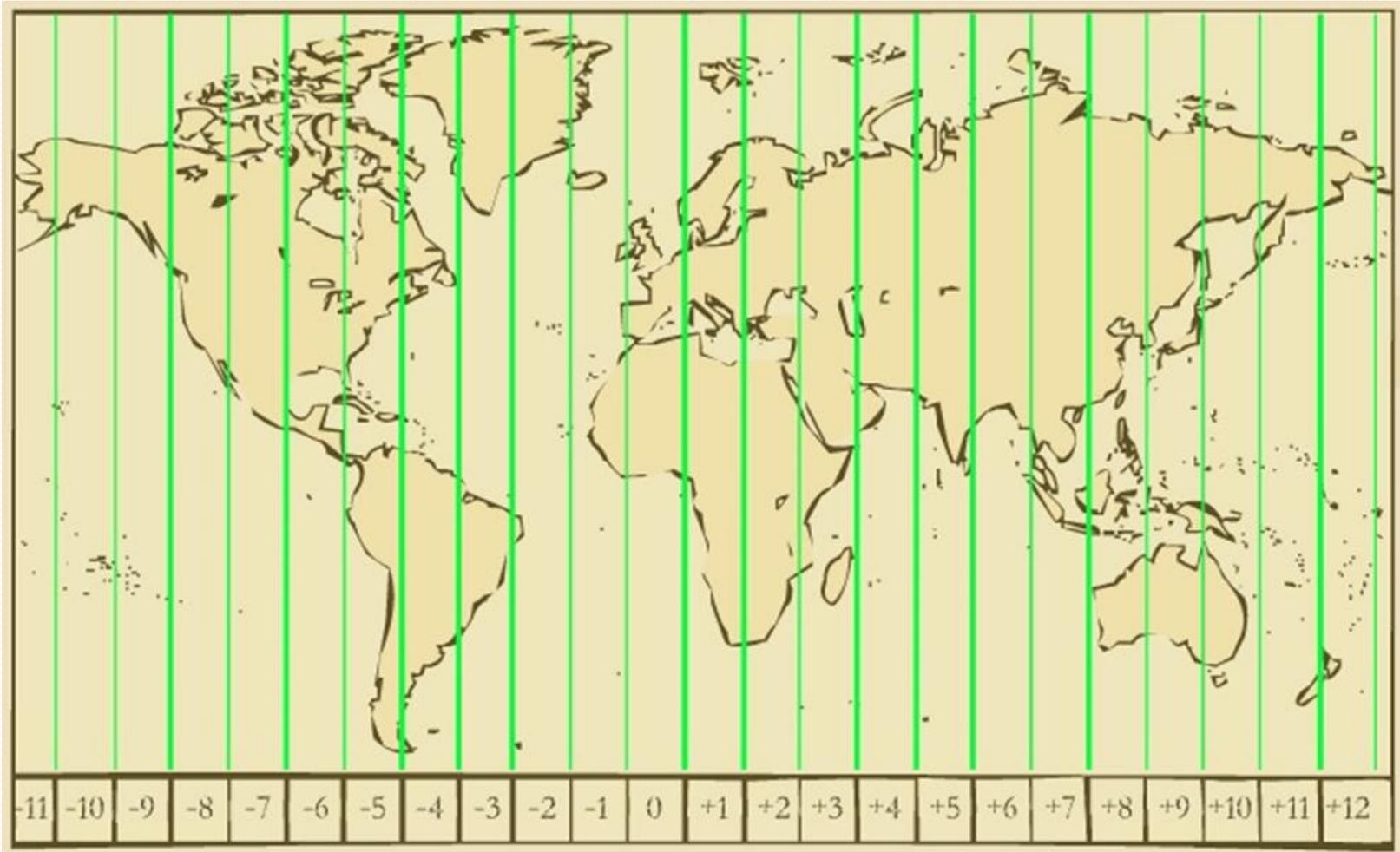
$$x^\circ \text{ --- } 1 \text{ hora}$$

$$\text{Então: } x^\circ = \frac{360^\circ \times 1 \text{ hora}}{24 \text{ horas}} = 15^\circ$$

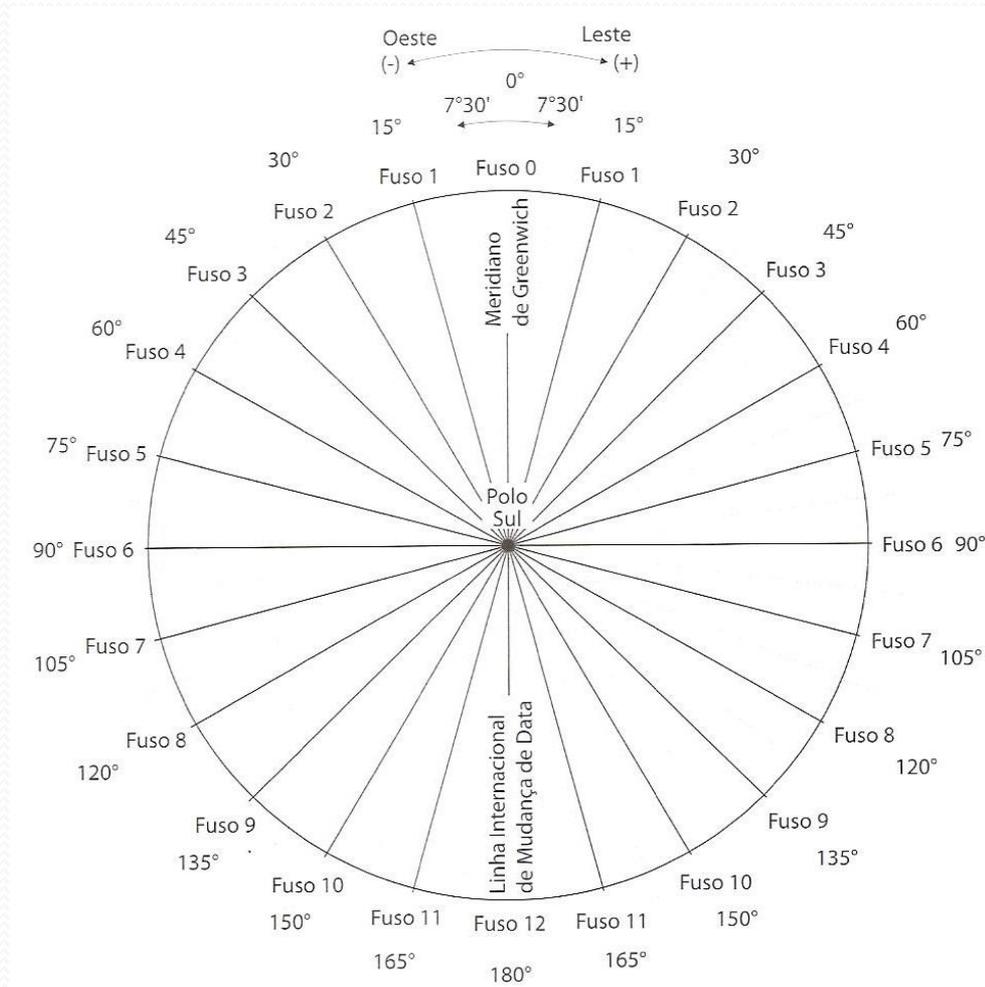


Portanto, cada 15° de longitude corresponde à uma hora.

O globo terrestre possui 24 fusos horários. Sendo que foram estabelecidos, a partir do Meridiano de Greenwich, 12 fusos horários para leste e 12 para oeste.



3. Fusos Horários



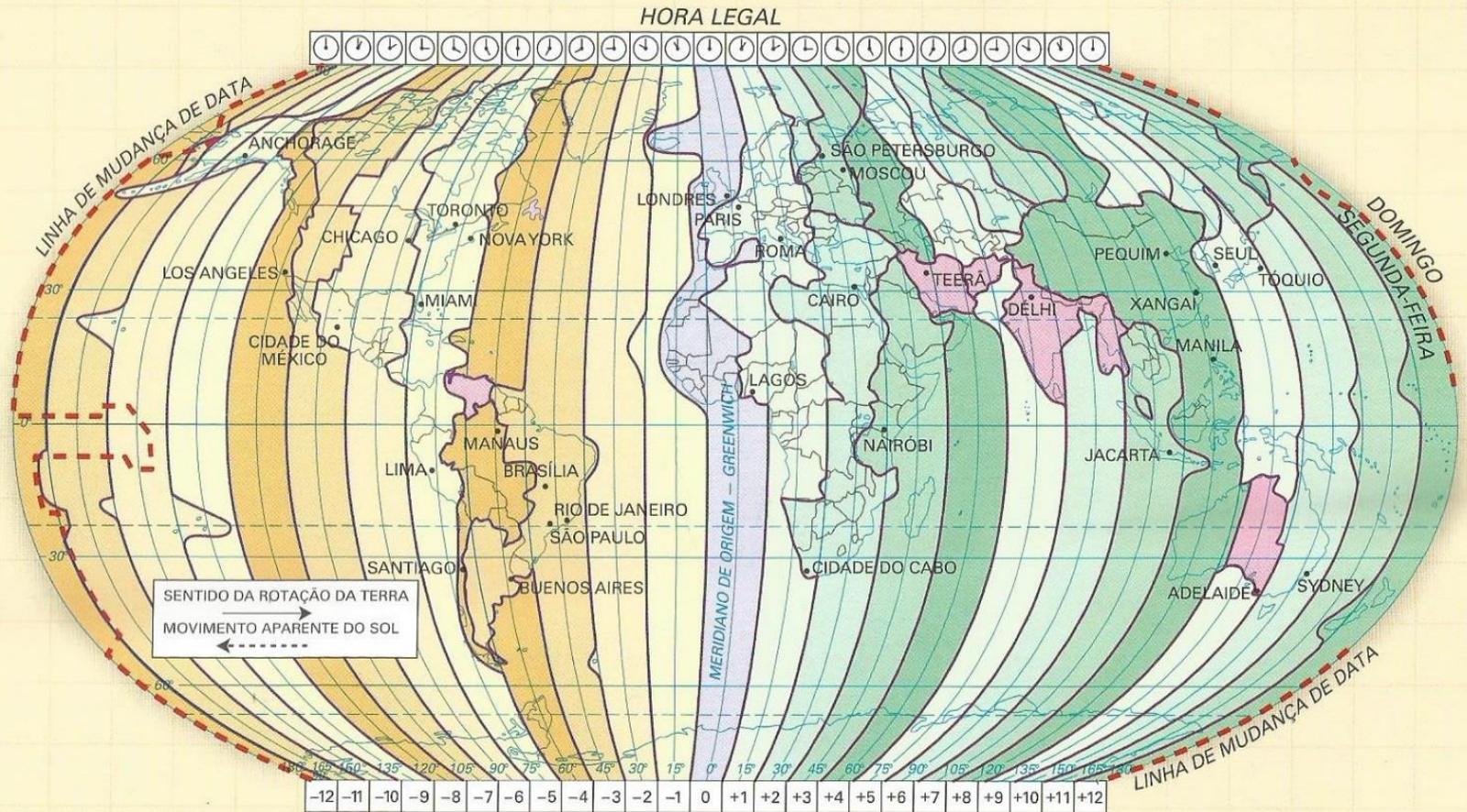
Fonte: FITZ, Paulo Roberto. **Cartografia Básica**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

3. Fusos Horários

- “Os Fusos horários podem ser definidos como as zonas delimitadas por dois meridianos consecutivos da superfície terrestre, cuja HORA LEGAL, por convenção, é a mesma.” (FITZ, 2008)
- Hora Legal ou Oficial;
- Hora Local;
- Horário de aproveitamento da luz diurna (horário de verão).

- **Hora local:** é aquela referida a um meridiano local específico. Esse horário é determinado de forma que, quando o Sol estiver exatamente sobre o meridiano escolhido, ao “meio-dia” ajustam-se os relógios para marcarem 12 horas. Pode-se dizer, assim, que cada ponto localizado sobre a superfície terrestre possui uma hora diferente de qualquer outro situado em um meridiano que não fora o escolhido.
- **Hora Legal ou Oficial:** Intervalo de tempo considerado por um país como igual para um determinado fuso, refere-se a uma zona demarcada, politicamente por uma nação.

FUSOS HORÁRIOS (CIVIS OU POLÍTICOS)



Fonte: SIMIELLI, M. E. *Geotlas*. São Paulo: Ática, 2009.

- O que é o **Horário de Verão**?
- Durante a primavera e o verão, em grande parte do Brasil, os dias são mais longos do que as noites, ou seja, o sol surge mais cedo (alvorecer) e põe-se mais tarde (entardecer). Para aproveitar melhor a luz natural, foi instituído o adiantamento do relógio em uma hora em relação do horário legal.

- DECRETO Nº 6.558, DE 8 DE SETEMBRO DE 2008.
- Institui a hora de verão em parte do território nacional.
- Art. 10 Fica instituída a hora de verão, a partir de zero hora do terceiro domingo do mês de outubro de cada ano, até zero hora do terceiro domingo do mês de fevereiro do ano subsequente, em parte do território nacional, adiantada em sessenta minutos em relação à hora legal.
- Art. 20 A hora de verão vigorará nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e no Distrito Federal. (Redação dada pelo Decreto nº 7.826, de 2012)
- Alteração saída do Estado da Bahia e entrada de Tocantins.
- Começa à zero hora de 20/10/2013 até zero hora de 16/02/2014

- Você sabia?
- Que apesar do incômodo mais de 70% da população aprova a medida;
- Uma pesquisa constatou que as horas a mais de luz no final do dia permitiu o aumento do convívio familiar entre pais e filhos menores;
- O tempo para adaptar-se ao Horário de Verão é de oito dias;
- O primeiro Horário de Verão no Brasil foi em 1931;
- Desde 1985, o Presidente instituía, anualmente, por decreto, o período do Horário de Verão. Isso acabou em 2008 com o Decreto Presidencial 6.558 de 08/09/2008.

3. Fusos Horários

Mapa de Fuso Horário do Brasil com o Artigo 2º do Decreto 2.784 de 18/06/1913



3. Fusos Horários

Novo mapa de Fuso Horário do Brasil com a Lei nº 11.662 de 24/04/2008





alteração em 2008



alteração em 2013



Referências

- FITZ, Paulo Roberto. **Cartografia Básica**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
 - LUCCI, Elian Alabi; LAZARO, Anselmo. **Geografia: Homem e Espaço**. SP: Saraiva, 2010.
 - MAGNOLI, Demétrio; ARAUJO, Regina. **Geografia: a construção do mundo**. São Paulo, Moderna, 2005.
 - VESENTINI, José Willian. **Geografia: o mundo em transformação**. São Paulo: Ática, 2011.
-
- Sítios eletrônicos consultados:
www.geografiaparatodos.com.br
www.ibge.gov.br
www.google.com.br/maps